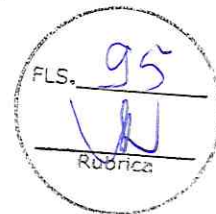





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, processada com fundamento nos artigos 24, II e 26, II e III, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – CNPJ: 01.659.386/0001-00**, com o valor global de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** para prestação de serviços de auditoria para fins de certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Teófilo Otoni, 06 de novembro de 2020.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Teófilo Otoni/MG

